

**MUNICÍPIO DE FARO****Aviso n.º 1224/2017**

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo público, na modalidade de contrato por tempo indeterminado para 45 postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, na área de ação educativa — Ref.ª A.**

**Homologação da lista unitária de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados Homologada, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para 45 postos de trabalho na categoria/categoria de assistente operacional na área de ação educativa, aberto através do aviso n.º 9293/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de 2016, foi homologada por despacho do Sr. Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, datado de 23/01/2017, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público das Instalações do Município de Faro e disponibilizada na sua página eletrónica em ([www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt)).

Mais se torna público que, da exclusão do procedimento concursal, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 de janeiro de 2017. — O Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. José António Mendes Guerreiro Cavaco*.

310207217

**MUNICÍPIO DE GAVIÃO****Aviso n.º 1225/2017****Renovação da Comissão de Serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 2 de janeiro de 2017, deferi, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local por força do artigo 17.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a renovação da Comissão de Serviço, por mais três anos a partir de 1 de março de 2017, da licenciada — Sandra Cristina Serrano Simões, como Chefe da Divisão Financeira.

2 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Silva Pio*.

310146987

**Aviso n.º 1226/2017****Plano de Pormenor do Pico da Roça**

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 4 de janeiro de 2017, proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça, no prazo de 10 meses, aprovar os respetivos termos de referência e que a elaboração do plano não está sujeita a avaliação ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/07 de 15 de junho.

A participação pública decorrerá durante um período de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, encontrando-se o processo disponível para consulta na divisão de obras e serviços urbanos do Município de Gavião, em Largo do Município, Gavião, no horário de expediente e em [www.cm.gaviao.pt](http://www.cm.gaviao.pt).

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso em documento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gavião.

A participação poderá ainda ser feita através do correio eletrónico: [geral@cm-gaviao.pt](mailto:geral@cm-gaviao.pt).

9 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando da Silva Pio*.

**Deliberação**

A Câmara Municipal de Gavião, em sua sessão ordinária de 4 de janeiro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deliberou por unanimidade, iniciar um novo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Pico da Roça, no prazo de 10 meses, com a aprovação dos termos de referência adaptados ao novo estudo, bem como a proposta de justificação da não sujeição à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/07 de 15 de junho.

9 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando da Silva Pio*.

610166442

**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso n.º 1227/2017**

Manuel Duarte Fernandes Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada a 14 de novembro de 2016, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Habitar”, cujo texto pode ser consultado no site institucional do Município de Macedo de Cavaleiros [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt)

Conforme resulta do estatuído no n.º 2 da referida disposição legal, os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, para a morada Jardim 1.º de Maio, 5340-281, Macedo de Cavaleiros, dentro do prazo referido.

25 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.

310143884

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 1228/2017****Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2017**

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da referida Lei, e em cumprimento do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, esta Autarquia elaborou o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2017.

A Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, em sua sessão ordinária de 29.11.2016, sob proposta do executivo municipal em sua reunião ordinária de 14.11.2016, aprovou por unanimidade, o Mapa de Pessoal do Município de Montemor-o-Velho para 2017.

Informa, ainda, que o documento se encontra disponível nos serviços e na página eletrónica do Município ([www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)), produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2017.

16 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

310190215

**Aviso n.º 1229/2017**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 2016 cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com este Município, por lhes ter sido reconhecido o direito à aposentação, os trabalhadores a seguir elencados:

Maria da Conceição Pereira Cardoso, integrada na carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionada na 3.ª posição remuneratória, cessou funções com efeitos a 03.03.2016;

Elídio Marques Pinto, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, cessou funções com efeitos a 01.09.2016;

Luís Pedro Couceiro Mendes das Neves, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, posicionado entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória, cessou funções com efeitos a 01.09.2016.

16 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

310190012